ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 67/2026	Data da Elaboração: 11/08/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Municipio de Jupiá Responsável: Andrei Cadu Ferronatto	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Patricia Conteratto
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para realização de atestados de saúde ocupacionais, exames médicos ocupacionais e complementares.

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho justifica-se pela necessidade de a Administração Municipal assegurar condições adequadas de saúde, higiene e segurança aos seus servidores, identificar e controlar os riscos ocupacionais existentes nos diversos ambientes de trabalho, atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis e manter atualizados os documentos e informações de saúde e segurança ocupacional, inclusive aqueles necessários ao cumprimento das obrigações perante o eSocial.

A contratação também visa à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, à redução de afastamentos e à adequada gestão dos riscos relacionados às atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

5. REQUISITOS

Registro no CRM e demais conselhos profissionais quando aplicável; Comprovação de capacidade técnica; Qualificação técnica para elaboração dos programas legais (PGR, PCMSO, LTCAT, PPP e LIP).

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE; CATALOGO
DOS PRODUTOS;
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será de 30 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será no Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura de Jupiá/SC, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores especializados na prestação dos serviços, dos quais 2 (dois) encaminharam orçamento para a prestação dos serviços.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021. Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail;

Justificativa da escolha das empresas e do número de orçamentos: foram solicitados orçamentos a 3 (três) empresas especializadas em Saúde e Segurança do Trabalho. A escolha dessas empresas considerou a especialização na área, a capacidade de execução dos serviços e a compatibilidade de suas atividades com as necessidades do Município de Jupiá.

Das 3 (três) empresas solicitadas, apenas 2 (duas) encaminharam orçamento dentro do período da pesquisa. A terceira empresa foi formalmente solicitada, porém não encaminhou cotação. Dessa forma, não foi possível obter 3 (três) orçamentos, sendo utilizadas as 2 (duas) propostas efetivamente recebidas, por serem compatíveis com o objeto, as quantidades previstas e as condições de execução pretendidas, servindo como referência para a estimativa do valor da contratação. As empresas foram selecionadas para a realização da pesquisa de preços por atuarem no ramo compatível com o objeto da contratação e apresentarem condições de fornecer os bens/serviços pretendidos pela Administração. A solicitação de orçamento a diferentes fornecedores teve como objetivo obter referências de preços praticados no mercado e proporcionar maior segurança e razoabilidade à estimativa da contratação.

A escolha não teve caráter de direcionamento, tendo sido realizada com base na disponibilidade de empresas que atuam no segmento correspondente ao objeto e que poderiam atender às necessidades da Administração. Foram encaminhadas solicitações de orçamento às empresas identificadas, buscando ampliar a consulta ao mercado e obter preços compatíveis com a realidade local e regional.

O valor total estimado da contratação é de R$ 61.369,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Nº Lote: 1 - Segurança no trabalho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	30,000	UN	EXAME MÉDICO ECG	_____	85,0000	2.550,00
2	30,000	UN	EXAME MÉDICO EEG	_____	190,0000	5.700,00
3	30,000	UN	EXAME MÉDICO ACUIDADE VISUAL	_____	35,0000	1.050,00
4	30,000	UN	EXAME MÉDICO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	_____	170,0000	5.100,00
5	31,000	UN	EXAME MÉDICO AUDIMETRIA	_____	48,0000	1.488,00
6	10,000	UN	EXAME MÉDICO RAIO X	_____	75,0000	750,00
7	30,000	UN	EXAME MÉDICO GAMA	_____	28,0000	840,00
8	68,000	UN	EXAME MÉDICO HEMOGRAMA	_____	35,0000	2.380,00
9	30,000	UN	EXAME MÉDICO GLICEMIA	_____	30,0000	900,00
10	15,000	UN	EXAME MÉDICO PARCIAL URINA	_____	35,0000	525,00
11	3,000	UN	EXAME MÉDICO COLINESTERASE	_____	50,0000	150,00
12	14,000	UN	EXAME MÉDICO ACIDO HIPURICO URINARIO	_____	60,0000	840,00
13	2,000	UN	EXAME MÉDICO SOROLOGIA BRUCELOSE	_____	48,0000	96,00
14	2,000	UN	EXAME MÉDICO SOROLOGIA LEPTOSPIROSE EGM	_____	68,0000	136,00
15	2,000	UN	EXAME MÉDICO SOROLOGIA LEPTOSPIROSE EGG	_____	68,0000	136,00
16	2,000	UN	EXAME MÉDICO TOXOPLASMOSE IGM	_____	48,0000	96,00
17	2,000	UN	EXAME MÉDICO TOXOPLASMOSE IGG	_____	48,0000	96,00
18	40,000	UN	EXAME MÉDICO AVALIAÇÃO FONO	_____	160,0000	6.400,00
19	27,000	UN	EXAME MÉDICO ANTI HBS	_____	48,0000	1.296,00
20	30,000	UN	EXAME MÉDICO ANTI HBC	_____	48,0000	1.440,00
21	30,000	UN	EXAME MÉDICO ANTI HCV	_____	68,0000	2.040,00
22	30,000	UN	EXAME MÉDICO HBS AG	_____	58,0000	1.740,00
23	14,000	UN	EXAME MÉDICO ORTOCRESOL	_____	120,0000	1.680,00
24	12,000	UN	PGR - PROGRAMA DE GERENCIMENTO DE RISCOS. PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL. LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. LAUDO LIP - LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.	_____	690,0000	8.280,00
25	12,000	UN	PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO	_____	180,0000	2.160,00
26	150,000	UN	ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL Realização dos exames médicos ocupacionais: Admissional, Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Monitoramento Pontual (conforme eSocial).	_____	90,0000	13.500,00
				Total Lote		61.369,00
				Total Geral dos Lotes		61.369,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com superfaturamento ou preço inexequível. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 11 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREI CADU FERRONATTO
Data: 25/08/2026 10:38:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andrei Cadu Ferronatto
Secretaria Municipal de Administração

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

JULIO CEZAR FABRIS:04276207916
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FABRIS:04276207916
Dados: 2026.08.26 15:07:25 -03'00'

Julio Cezar Fabris
Prefeito Municipal, em exercício